

PORTARIA Nº 076/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209 da Lei Complementar nº 660 de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 746 de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o Decreto nº 9199 de 30 de junho de 2010, que Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 660/2007, para apuração e esclarecimento dos fatos envolvendo o servidor P.R.N.F. e que são apontados no Memorando nº 141/20107/Reitoria e nos documentos que acompanham o GRP nº 283/2017, que passam a fazer parte integrante desta Portaria, que poderão, conforme as investigações avançarem, apontar a materialidade que indique quebra de deveres funcionais.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: David Colin Morton Bilsland, Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra e Tatiani Heckert Braatz, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância (artigo 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO